|  |
| --- |
| **ATA DA 020ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – EXERCÍCIO 2023.** |

No dia 08 do mês de agosto de 2023, às 17:00 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul/RS, realizou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, estando presente os Vereadores EZEQUIEL TAVARES – PSB (Presidente), ALMERI IVO PRIBE - PT (Vice - Presidente) e CLAUDIOMIRO SEVERO (membro) acompanhados da Assessora Jurídica, Fabiana Rathke Nunes, OAB/RS 94.399. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão do seguinte expediente providências. **Projeto de Lei nº 004/2023,** de origem do Poder Legislativo, dispõe sobre a concessão de Aumento Real aos secretários municipais de Lagoa bonita do Sul/RS. **Projeto de Lei nº 1.880/2023**, de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito Suplementar no Orçamento de 2023, no valor de R$ 109.136,00 (cento e nove mil e cento e trinta e seis reais). **Projeto de Lei nº 1.881/2023**, torna obrigatória a orientação em noções básicas de primeiros socorros aos profissionais de instituições de ensino em todo o Município de Lagoa Bonita do Sul – RS, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.882/2023,** de origem do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar por prazo determinado, em razão de excepcional interesse público, um professor de educação física e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.883/2023,** de origem do Poder Executivo, altera o art.39 da Lei Municipal nº1.469/2017, de 18 de setembro de 2017, que estabelece o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Lagoa Bonita do Sul/RS, institui o Respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.884/2023,** de origem do Poder Executivo, altera o art.6º da Lei Municipal nº1.793/2022, de 28 de setembro de 2022, que dispõe sobre o Quadro de cargos dos Agentes Comunitários de Saúde. Estabelece o plano de carreira destes servidores e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.884/2023,** de origem do Poder Executivo, concede aumento real aos servidores do Poder executivo Municipal submetidos a Lei Municipal nº1.259/2014 de 24 de setembro de 2014, que estabelece o plano de careira dos servidores municipais, institui o quadro de cargos e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 1.886/2023,** de origem do Poder Executivo, concede aumento real aos servidores contratados temporariamente pelo Município nas funções especificadas no presente projeto. Após análise, os integrantes da Comissão exararam parecer pela legalidade dos Projetos devendo prosseguirem para deliberação em Plenário nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e demais presentes.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EZEQUIEL TAVARES- PSB**

**Presidente da Comissão de Constituição,**

**Justiça e Redação final**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ALMERI IVO PRIBE**

**Vice-Presidente**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**OLAVO DA ROSA**

**Membro**